



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 159/2018/SEI-CTI

DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407/2006, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os motivos expostos pela Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região no Ofício nº 619.2018-GPC/PRT15, em que solicitou a substituição do Doutor MARCOS OLIVEIRA SABINO em suas funções na Comissão Processante, em razão das demandas da necessidade do serviço naquele órgão, RESOLVE:

Art. 1º - Reinstaurar nos mesmos autos (Processo nº 01241.000201/2017-93) o processo administrativo disciplinar e designar LUCIANA BASTOS MATOS CAMARGO, técnica em assuntos educacionais, matrícula SIAPE nº 1755957, DANIEL SAVERIO SPOZITO, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911680 e ANTONIO CARLOS CAMARGO DO AMARAL, Tecnologista Sênior, matrícula SIAPE nº 1513983, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 01241.000137/2016-60, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA



Documento assinado eletronicamente por **Victor Pellegrini Mammana**, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, em 22/10/2018, às 18:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3481978** e o código CRC **CBF54838**.

Referência: Processo nº 01241.000018/2018-79

SEI nº 3481978